DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Concede aposentadoria a servidora pública **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral à servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA,** Matrícula 007, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe E, Padrão IX, com proventos iguais à última remuneração e paridade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo n° 001/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre (ES), 31 de Março de 2020.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da Câmara Municipal de Alegre

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA